




TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2024

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimatéia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Contratação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fulcrada no art. 74, III, "c" da Lei 14.133/21, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), tendo como objeto a **Contratação de empresa na área de assessoria e consultoria tributária com objetivo de Diagnóstico e Recuperação Tributária Financeira de Ativos Relacionados ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza de Instituições Financeiras no Município de Santo Antônio do Leste/MT; Tributos Previdenciários; Imposto de Renda Retido na Fonte; Serviços de Telefonia e Energia**, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo a favor de: **ATIVO TRIBUTARIO LTDA, CNPJ: 50.924.420/0001-32**, com sede na Rua Triangulo e fraternidade, nº48 bairro Araes, Cuiaba – MT, CEP: 78005-530, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 09 de julho de 2024.



JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Data da emissão: 09/07/2024 16:34:15

AGILIBLue Compras e licitações - Ágili Software
Brasil

Emitido por: Luzia Muller

**GABINETE DO PREFEITO
REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO- MT**, CNPJ 04.205.596/0001-17, torna público que requereu à **SEMA/MT, LICENÇA DE OPERAÇÃO** para extração de Cascalho na zona urbana do município nas seguintes coordenadas **14°2'57,07"S - 55°21'38,88"W**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 133/GP/2024****PORTARIA Nº 133/GP/2024**

A Prefeita Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, Sra. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a necessidade de credenciamento de artistas, produtores e agentes culturais do Município de Santo Antonio do Leverger-MT, nos Editais de Chamamento Público da Lei Paulo Gustavo nº 195/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de julgadores, avaliadores e auxiliaadores no atendimento aos inscritos e para execução dos Editais de Chamamento Público da Lei Paulo Gustavo nº 195/2022, nas diversas etapas previstas;

R E S O L V E:

Art. 1.º – Nomear os profissionais abaixo para a composição da Comissão de Seleção da Lei Paulo Gustavo 2024:

Assessoria Jurídica

- Valdilainy da Silva Vital – CPF: 048.499.211-24

Pareceristas

- Leticia Maria de Amorim – CPF: 029.694.131-08

- Deniz Pereira Nardes – CPF: 242.043.661-04

- Claudenil Luzia de Bulhões – CPF: 550.794.311-72

Coordenação

- Carla Bhaneffa da Cruz Almeida – CPF: 026.999.701-66

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Marechal Rondon", em Santo Antônio de Leverger-MT, 02 de julho de 2024.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO 011/2024****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2024**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Contratação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fulcrada no art. 74, III, "c" da Lei 14.133/21, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), tendo como objeto a **Contratação de empresa na área de assessoria e consultoria tributária com objetivo de Diagnóstico e Recuperação Tributária Financeira**

de Ativos Relacionados ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza de Instituições Financeiras no Município de Santo Antônio do Leste/MT; Tributos Previdenciários; Imposto de Renda Retido na Fonte; Serviços de Telefonia e Energia, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo a favor de: **ATIVO TRIBUTARIO LTDA, CNPJ: 50.924.420/0001-32**, com sede na Rua Triangulo e fraternidade, nº48 bairro Araes, Cuiaba – MT, CEP: 78005-530, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 09 de julho de 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 441/2024**PORTARIA Nº. 441/2024**

DE: 09 DE JULHO DE 2024

DESIGNA VISTORIADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - DESIGNA o servidor público efetivo Sr. **JOAO TOSTA DE OLIVEIRA NETO**, para responder pelo cargo de **VISTORIADOR** na Agência do **DETRAN** deste município.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 09 DE JULHO DE 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

VALCIR DOS SANTOS LUIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 440/2024**PORTARIA Nº. 440/2024**

DE: 09 DE JULHO DE 2024

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - REVOGA a Portaria sob nº 099/2021 de 08 de janeiro de 2021.

Art. 5º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.